## Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 8.318

**NATUREZA DO FEITO:** 

Processo nº 14.918.2011-00-TCE (C/ 01 Anexo)

**ASSUNTO:** 

Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do

Acre, exercício de 2010.

RESPONSÁVEL:

Senhor **Dion Nóbrega Leal** 

RELATOR:

Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias

Prestação de Contas. Defensoria Pública do Estado do Acre. Ausência de assinatura de contador nos demonstrativos contábeis. Classificação contábil de item de material permanente sem observar as orientações da Portaria STN nº 448/2002. Regularidade com ressalva.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 27 de junho de 2013

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO

Presidente do TCE/AC

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS
Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO

Procurador-Chefe do MPC/TCE/ACRE

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br